



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO ESTADO DO PARANÁ

concurada, apresentando o respectivo Atto de Nomeação, datado de 08 de fevereiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertãozinho, o qual a nomeia para o cargo de Professora, nos termos da Legislação vigente.

Tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos cargos municipais.

Sertãozinho, 11 de fevereiro de 2019

ALECIDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal Fatima Aparecida Souto Pissinati

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- a) Processo N.º : 137/2018
b) Licitação N.º : 115/2018
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 11/02/2019
e) Objeto da Licitação : Contratação de serviços de Dedetização, desratização

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. It lists items for pest control services.

Valor Total Adjudicado - R\$ 10.770,33

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTÃOZINHO, 11 de fevereiro de 2019.

ALECIDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal de Sertãozinho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- a) Processo N.º : 137/2018
b) Licitação N.º : 115/2018
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/02/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de serviços de Dedetização, desratização

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. It lists items for pest control services.

Valor Total Homologado - R\$ 10.770,33

SERTÃOZINHO, 11 de fevereiro de 2019.

ALECIDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho Estado do Paraná

PORTARIA nº 035/2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAEA de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder a partir de 01 de Março de 2019, (trinta) dias de férias regulares ao Sr LAERCIO FERNANDES, lotado na setor de Distribuição, como Agente de Serviços Gerais, no período aquisitivo de 12/02/2018 a 11/02/2019.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - DIRETOR SUPERINTELENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Prazo de Entrega de PRAZO Pregão Presencial nº 040/2017

Objeto: aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender o Setor de Vigilância Sanitária/Departamento de Saúde, e outros Departamentos e setores que necessitem

Por meio deste instrumento particular contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, com sede à rua Joaquim Laideia, 150, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.245.067/0001-58, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Edson Vieira Brene, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.243.809-8, inscrito no CPF sob nº 360.462.489-49, residente e domiciliado na Rua Brasil de Araujo, nº 550, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15, com sede na Rua Francheiro, nº 72, Funchão - A, Vila Nova, na Cidade de Arapongas/PR, CEP: 86707-040, neste ato representado por Leonardo da Silva Costa, brasileiro, portador do RG nº 13.384.528-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.413.321-952, residente e domiciliado na Rua Francocho, nº 72, Vila Nova, na Cidade de Arapongas/PR, CEP: 86707-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Lembrando que este ato tem caráter ajustado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº040/2017, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMÉIRA- QUANTIDADE (25%)

Fica aditivado, com fundamento no contrato original e nos termos da Lei de Licitações, nº8666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicialmente pactuada no Lote N.º 02 o Item 01 Protetor Solar - FPS 50, 200 Ml, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) referente à aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender o Setor de Vigilância Sanitária/Departamento de Saúde, e outros Departamentos e setores que necessitem, para o Pregão Presencial nº 040/2017, de 23/11/2017 e proposta homologada.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Produto, Quant., Unid, Marca, Vir. Unit., Vir. Total. It details item 01: Protetor Solar - FPS 50, 200 Ml.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais que não conflitam com o presente termo permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas integralmente pelas partes sob pena de aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Vila Nova do Paraíso, com competência para a solução de qualquer questão oriunda do presente aditivo de contrato, dispensando o outorgado por mais privilegiado que sejam.

Testemunhas: Fabio de Lima Ferraz CPF nº 045.625.449-88 Leonardo A. Saviageiro Conceição CPF nº 069.791.089-05

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: QUANTIDADE (25%) Pregão Presencial nº 040/2017

Objeto: aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender o Setor de Vigilância Sanitária/Departamento de Saúde, e outros Departamentos e setores que necessitem

Table with 6 columns: Item, Descrição do Produto, Quant., Unid, Marca, Vir. Unit., Vir. Total. It details item 01: Protetor Solar - FPS 50, 200 Ml.

Início: 12/12/2018 Término: 11/12/2019

Bela Vista do Paraíso - Pr., 11 de Dezembro de 2018.

Edson Vieira Brene Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2019. MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR. CONTRATO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISEMEL.

CONTRATO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISEMEL. pelo preço total de R\$ 3.929,55 Trés Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Valor: R\$ 3.929,55 Trés Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

At.º - O Prefeito Municipal de Florestópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final das provas (escrita objetiva + títulos + prática), referentes ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Table with 8 columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT., INF., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. It lists candidates for the public competition.